



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 202/2025

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, HELENA FERNANDES DA SILVA BONDAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.692872/0001-97, com sede neste Município, neste ato representada por **HELENA FERNANDES DA SILVA BONDAN**, inscrito no CPF/MF sob n.º 976.897.850-34 doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Eletrônico n.º 24/2025**, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo micro onibus 16 lugares, placa **CSK2881** para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 2 – 25.976km

Itinerário 2 – A 6:20 EMEIEF Vicente Dutra, Limite, Rossato, Escola, Linha Chagas, Farinhas Grande, lote 18, Bela Vista, **L. Fiuza**, escola.

Itinerário 2 - B 10:45 EMEIEF Vicente Dutra, Gema Lira, Linha Chagas, Farinhas Grande, Muller, Bela Vista, **L. Ganzer**, L. Lira, L. Baldin, escola, **11:40** Escola, **L. Fiuza**, Barra Grande, Giotti, Neuro Mior, retorna Escola.

Itinerário 2 – C 16:20 EMEIEF Dr. Vicente Dutra, RS 324, **Rossato**, São Pedro (Lorenzo) até o limite com Planalto, desce sentido Tamanduá, retorna, Gema Lira, Linha Chagas, Farinhas Grande, Bela Vista, EMEIF Vicente Dutra, **entrega alunas do Ens. Médio na L. Chagas.**

OBS: Faz-se necessário para o atendimento da demanda, no horário das 10:45 na Bela Vista entrada do Ganzer, 11:40h entrada L. Fiuza, matrícula nova e no horário das 16:20h na L. Rossato, matrícula nova. No final do roteiro dos alunos da Escola da Goretti, entrega alunas no Ens. Médio que vão até a Goretti com o Rot. 3, entrega na L. Chagas.

KM = 114,86 + 15,02 = 129,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 16 (dezesesseis), placa MGU9A17, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 5 – 27.622 km

Itinerário 5 – A 6:15 Prefeitura, BR 386, RS 324, L. Lira, L. Baldin, Barra Grande, L. Favaretto, retorna, travessa corticeira, retorna Escola Goretti.

Itinerário 5 – B 11:00 EMEIEF Dr. Vicente Dutra, Limite, desce sentido Tamanduá, retorna, São Pedro (passa a ponte retorna), **Rossato**, Escola. **11:40, Limite**, Gema Lira, Linha Chagas, Farinhas Grande, Lote 18, EMEIEF Dr Gaspar Silveira Martins, APAE, IEE Visconde de Taunay, Casa da Criança, retorna para EMEIEF Dr. Vicente Dutra.

Itinerário 5 – C 16:20 EMEIEF Dr. Vicente Dutra, desce sentido **L. Chagas** retorna, Barra Grande(Merlo), retorna, RS 324, KM 13, Roncador, Limite Tamanduá, Ponte Corticeira, travessa (Mior), Ponte Preta, Prefeitura.

Obs: Deixou de Fazer no horário da manhã Itinerário A, até o Neuro Mior, vai só até o Giovani Mior, retorna. No Itinerário B, aumentou L. Rossato e também vai até o Limite no horário das 11:40 entregar alunos, rota que era feito pelo ônibus da prefeitura, que passou a atender uma demanda da APAE, as 16:20 sai da escola e vai fazer parte da travessa da L. Chagas.

KM/DIA = 130,06 + 9,95 = 140,01

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 16 (dezesesseis passageiros), placa IRN 6130, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 8 – 27.846 km

Itinerário 8 – A/B/D 7:20, 11:30, 16:30 Área Indígena, Ponte Preta, retorna, recolhe os alunos dentro da Área para a EEEM Indígena Nan Gã.

Itinerário 8 – C 12:30 Área Indígena, parte da Ponte Preta, retorna, recolhe os alunos do turno da tarde dentro da Área para a EEEM Indígena Nan Gã e EMIEI Nan Gã.

Itinerário 8 – E 18:00 Área Indígena, recolhe os alunos do noturno EEEM Indígena Nan Gã, vai para a Escola da Área Goj Veso, retorna, Rua Antônio Vila Nova, Valzumiro Dutra, IEE Visconde de Taunay.

Itinerário 8 – F 21:45 IEE Visconde de Taunay, EEEM Indígena Nan Gã entrega alunos do noturno, retorna IEE Visconde de Taunay entregar os alunos do noturno.

6:50 Prefeitura, Rua Valzumiro Dutra, R. Flores da Cunha, vai até o final da Castelo Branco, retorna, Escola Marechal, Esc. Casa da Criança, EMEI Criança Feliz, segue fazer roteiro área indígena.

16:50 Quando termina de entregar os alunos da área indígena na Ponte Preta, vai até a EMEIEF Dr. Vicente Dutra, retorna pela RS 324, entregando os alunos do turno da tarde da referida escola, até a cidade.

$100,96 + 38,27 = 139,23 \text{ KM}$

Prefeitura Municipal, 28 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE IRAI- RS
VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA FERNANDES DA SILVA BONDAN
HELENA FERNANDES DA SILVA BONDAN
CONTRATADA

OSMAR JOSE PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO –

Testemunhas: 1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.